



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 5 DE MAIO DE 2017 – ANO XXVII - 1.417 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.949

de 2 de maio de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 15.285/2017 e 15.289/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
604	D.E.T.	15.000,00
612	D.E.T.	100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
606	D.E.T.	10.000,00
609	D.E.T.	5.000,00
619	D.E.T.	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de maio de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.950

de 2 de maio de 2017.

“Constitui a Comissão de Avaliação das organizações sociais de Ciência, Tecnologia e Inovação”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 861/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 12.282/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Comissão de Avaliação, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de gestão celebrados por organizações sociais para pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, sob a presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, constituída pelos seguintes membros:

- I – Representantes da Sociedade Civil:
Prof. Dr. Osmar Delmanto Júnior – FATEC/Botucatu
Gilson Roberto Carbinatto – Gerente do SEBRAE/Botucatu
- II – Representante da Câmara Municipal:
Silmara Ferrari de Barros - Diretora Administrativa
- III – Representantes do Poder Executivo:
Daniel da Cruz Lopes – Secretário Adjunto de Comércio e Serviços
Fábio Vieira de Souza Leite – Secretário da Fazenda
Carlos Alberto Pessoa - Secretário de Governo

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Avaliação será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º As reuniões da Comissão de Avaliação realizar-se-ão na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio responsável pela disponibilização de espaço, materiais e infraestrutura necessários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 10.928, de 5 de abril de 2017.

Botucatu, 2 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Gilberto Mariotto Peres
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de maio de 2017, 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.951

de 4 de maio de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 15.385/2017; 16.390/2017 e 16.611/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$983.153,20 (novecentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
451	Cultura	33.000,00
452		190.500,00
453		23.500,00
454		32.000,00
456		36.400,00
458		44.000,00
460		21.500,00
461		4.200,00
465		48.840,00
466		5.000,00
467		1.500,00
473		27.700,00
475		5.600,00
478		12.500,00
480		10.000,00
481		15.000,00
485		10.000,00
487		8.000,00
489		5.000,00
494		35.000,00
95	Educação	165.000,00
252	Saúde	248.913,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$983.153,20 (novecentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
450	Cultura	569.240,00
94	Educação	90.000,00
97		75.000,00
221	Saúde	248.913,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de maio de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato - Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado

Errata:

Na Portaria nº 11.258, de 20 de abril de 2017, publicado no Semanário nº 1416, de 28 de abril de 2017, onde se lê:

“DESIGNAR, como Agentes Municipais de Desenvolvimento, os servidores “**Wagner de Oliveira Martins**”, Daniel da Cruz Lopes, Rosemeire Aparecida Batista Vicentini e André Luis Bueno Rocha.

Leia-se:

“DESIGNAR, como Agentes Municipais de Desenvolvimento, os servidores “**Wagner Martins de Oliveira**”, Daniel da Cruz Lopes, Rosemeire Aparecida Batista Vicentini e André Luis Bueno Rocha.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 4

PMB

1º Bimestre

2.017

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuição Patronal RPPS - Intra Orçamentaria	11.733.000,00	11.733.000,00	1.712.045,13	1.712.045,13	10.020.954,87
Contribuição Previdenciária Amortização de Deficit	7.550.000,00	7.550.000,00	1.205.132,85	1.205.132,85	6.344.867,15
Contribuições dos Servidores Ativos	10.733.000,00	10.733.000,00	1.326.057,50	1.326.057,50	9.406.942,50
Contribuições dos Servidores Inativos	477.000,00	477.000,00	63.785,76	63.785,76	413.214,24
Contribuições dos Pensionistas	38.000,00	38.000,00	5.425,56	5.425,56	32.574,44
Receitas Patronais	4.000.000,00	4.000.000,00	3.306.593,23	3.306.593,23	693.406,77
Compensações Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-
Totais	34.581.000,00	34.581.000,00	7.619.040,03	7.619.040,03	26.961.959,97

II DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a	Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
Inativos	11.000.000,00	11.000.000,00	2.465.237,30	2.465.237,30	2.465.237,30	2.465.237,30	-	8.534.762,70
Pensionistas	2.500.000,00	2.500.000,00	410.697,39	410.697,39	410.697,39	410.697,39	-	2.089.302,61
Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	-	55.000,00
Reserva de Contingência	21.026.000,00	21.026.000,00	-	-	-	-	-	21.026.000,00
Total	34.581.000,00	34.581.000,00	2.875.934,69	2.875.934,69	2.875.934,69	2.875.934,69	-	10.679.065,31

III - RESULTADO		RS	4.743.105,34	RS	4.743.105,34		
-----------------	--	----	--------------	----	--------------	--	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		RS		RS	
Receitas				Despesas	
Orçamentárias		7.619.040,03		Orçamentárias Pagas	
Extra-Orçamentárias		1.654.721,65		Extra-Orçamentárias	
				Inscrições de Restos a Pagar	
Saldo do exercício anterior				Saldo Atual	
Caixa				Caixa	
Bancos Conta Movimento*		6.550.627,03		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras*		96.123.688,76		Aplicações Financeiras	
Total Geral		111.948.077,47		Total Geral	

* Relativo ao último bimestre

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Botuprev

Adilson Rocha
Chefe de Divisão da Contabilidade

Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
Coordenador do Sistema de Controle Interno